



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### DECRETO Nº 16.261

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **ÉRIKA FONTES NUNES** para o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS EXTERNOS**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Os efeitos da nomeação referida no artigo anterior, **retroagem a 02 de janeiro de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 10 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital por  
CASTRO:40935817549      AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 16.340, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a rescisão, a pedido, do Contrato de Trabalho de servidor público municipal efetivo que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pelo servidor público municipal **SANDRO MENEZES DE OLIVEIRA**, através do Processo Administrativo nº 0072, datado de 13 de janeiro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor público municipal efetivo **SANDRO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único** – Os efeitos legais e administrativos da rescisão referida nos termos do “caput” deste artigo **retroagem a 01 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste Decreto na forma da lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 17 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549      por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

LUCIANO ROBSON      Assinado de forma digital por  
RODRIGUES VEIGA      LUCIANO ROBSON RODRIGUES  
VEIGA  
Dados: 2025.01.21 17:16:46 -03'00'

**LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA**  
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 16.344**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear **BRUNO ROBERTO BAGDEDE PITHON LIMA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA EDUCAÇÃO-GERENTE FINANCEIRO**, Símbolo CC-1, da Secretaria da Educação, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 20 de janeiro de 2025

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

LUCIANO ROBSON  
RODRIGUES VEIGA

Assinado de forma digital por  
LUCIANO ROBSON RODRIGUES  
VEIGA  
Dados: 2025.01.21 17:18:31  
-03'00'

**LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA**  
Secretário de Governo

Rosivaldo Pinheiro  
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por  
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos  
Santos  
Dados: 2025.01.21 17:19:04 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**D E C R E T O Nº 16.345, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre prorrogação de cessão da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em conformidade com o Decreto nº 8.579, de 17 de abril de 2009 e ainda, em atendimento ao solicitado nos termos do Ofício/Gestão 01/2025, datado de 10.01.2025, dirigido a este Executivo pelo titular da Secretaria de Gestão do Município de Ilhéus-Bahia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada por 02 (dois) anos, a **CESSÃO** da servidora municipal efetiva **SABRINA CRUZ E SILVA**, Matrícula nº 007274-02, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, cedida à Prefeitura Municipal de Ilhéus-Bahia, sem **ÔNUS** para o município de Itabuna, em 01.12.2023 pelo período de 02 anos, conforme Decreto nº 15.627, de 22 de novembro de 2023, publicado na Edição nº 6025, do Diário Eletrônico Municipal, datado de 23.11.2023.

**Parágrafo único** – O período da prorrogação da cessão da servidora referida nos termos do “caput” deste artigo contará de **02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2027**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 21 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA Assinado de forma digital por LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA Dados: 2025.01.21 17:20:10 -03'00'  
**LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA**  
Secretário de Governo